



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO,

CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUSO PEREIRA DOS SANTOS, 122

FONE/FAX: (0xx43) 3569-1706.

e-mail: camara.pinhalao@gmail.com

PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

Projeto de Lei Legislativo n.º 09/2024

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Pinhalão, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento setenta mil reais), para aumento das seguintes dotações:

01 – Legislativo Municipal	
01.001 – Câmara Municipal	
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
13-4.4.90.51.1.001 – Obras e Instalações	R\$ 176.000,00
TOTAL	R\$: 176.000,00

Art. 2º – Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado a redução das dotações abaixo:

01 – Legislativo Municipal	
01.01 – Câmara Municipal	
01.031.0001.02.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
02 - 3.1.90.13.1.001 - Obrigações Patronais	R\$ 140.000,00
06 - 3.3.90.33.1.001 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
07 - 3.3.90.35.1.001 - Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00
08 - 3.3.90.36.1.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
09 - 3.3.90.39.1.001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 176.000,00

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, dia dezesseis de outubro de 2024.

Sebastião Morais
Presidente

Flavio Decol Rodrigues
Vice-Presidente

Edney Luiz Vilas Boas
Secretário

JUSTIFICATIVA

Suplementar a dotações de obras e instalações para executar ampliação em melhorias no prédio da Câmara Municipal, serão necessárias para continuidade das atividades da Câmara Municipal no ano de 2024.

Sebastião Morais
Presidente